



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 076/2016

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVIVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. **JOSE EDER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à doação ao DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DE APIACAS, do bem móvel inservível ao Poder Legislativo Municipal, descrito abaixo:

- I- 01 (uma) Escrivanhinha de madeira com três gavetas, 3000x700 com Placa de Tombamento nº. 248.

Art. 2º - O item indicado no inciso I e será doado ao DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DE APIACÁS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, dando-se a devida publicidade e revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 06 de dezembro de 2016.



JOSE EDER DA LUZ

Presidente



ALDAIR JOSE DOS SANTOS

Vice Presidente



REGINA PIZOLLI DA SILVA

1º Secretário



NILCE APª SANTANA BALIERO

2º Secretário